



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS  
DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO  
EDITAL Nº 198, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

ÁREA: Ciências Biológicas (cód. CNPq: 2.00.00.00-6) / Biologia e Fisiologia dos Microrganismos  
(cód. CNPq: 2.12.01.00-5)

**ORIENTAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES**

1. O candidato deve enviar para o e-mail do Departamento de Agronomia - DAG/CCAUE/UFES [departamento.agronomia.alegre@ufes.br](mailto:departamento.agronomia.alegre@ufes.br), arquivos em PDF, que não ultrapassem o limite de 25 MB cada, intitulados conforme abaixo:

- 1.1 Formulário de Inscrição: completamente preenchido e de forma legível;
- 1.2 Cópia da Carteira de identidade;
- 1.3 Curriculum Lattes – Este é o curriculum que será aceito pela Comissão de Seleção (Ref. Item 7.2, letra “c” do Edital de Abertura);
- 1.4 Comprovantes do Curriculum Lattes: **agrupados em um único PDF na ordem em que são citados no Curriculum.**

*Em razão de uma possível limitação do tamanho de arquivo para o envio dos comprovantes do currículo por e-mail, o candidato deverá disponibilizar link de acesso ao arquivo, contendo os documentos e encaminhá-lo por e-mail, para download pela Comissão de Seleção. No entanto, é imprescindível a identificação do arquivo conforme orientação acima, para a correta identificação por parte da comissão. A não identificação acarretará a desconsideração do arquivo. O link deve ser disponibilizado, com permissão para download, em um dos diversos serviços de armazenamento e transferência de arquivos gratuitos disponíveis, tais como: Dropbox, Google Drive, Microsoft Onedrive, WeTransfer ou outro dispositivo da escolha do candidato, mas que permita o acesso à informação pela Comissão de Seleção.*

2. No Anexo IV da Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, alterado pela Resolução nº 31/2016-CEPE/UFES, consta o que será considerado para análise do Curriculum, logo, não há necessidade de enviar documentos comprobatórios que não são citados nele.

Ambas as Resoluções estão disponíveis para consulta em [www.daocs.ufes.br](http://www.daocs.ufes.br).

3. A Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020 – PROGEP-STI/UFES, citada no Formulário de Inscrição, está disponível para consulta em <https://progep.ufes.br/normativos>.